



PORTARIA N. ° 318 /2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – Retificar a Portaria nº 598/2011:

Onde se lê: “Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e produzindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2010.”

Leia-se: “Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e produzindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2011.”

Prefeitura da Estância Turística de Salto

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Diário Oficial Eletrônico do Município, em 21 de Agosto de 2018.

FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração



PORTARIA N. ° 598/2011

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o (a) Sr.(a) **JOAO CARLOS DE CAMPOS FEITAL** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS 21865 Série 530 PIS nº 120.871.627-96, RG nº 7.707.078 do cargo de AGENTE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS, provimento por Concurso, Referência R10, constante na Lei nº 2.814/07.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 21 de julho de 2011.

JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município no dia 21 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO PASTI
Secretário da Administração